



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE CANDIDATURA DE  
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
PPGE/UFRR

A **Comissão Eleitoral – PPGE/UFRR** designada pela Portaria 01/2025-PPGE/CEDUC/UFRR retifica o seguinte ponto do edital:

**Onde lê-se:**

Art. 5º. Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral por meio de mídias digitais, no período de **05 a 07 de fevereiro** de 2025, a partir das 8h. A campanha desenvolver-se-á dentro de limites éticos e morais, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio.

**Leia-se:**

Art. 5º. Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral por meio de mídias digitais, no período de **05 a 07 de março** de 2025, a partir das 8h. A campanha desenvolver-se-á dentro de limites éticos e morais, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2025.

Leila Adriana Baptaglin  
Presidente da Comissão Eleitoral